



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

Ata da nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para deliberar sobre os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 10, 11 e 12.

Ao dia 07 (sete) de agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), às 09:00 horas da manhã, sob a Presidência da Sr.^a LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, Vice – Presidente Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA, Primeiro Secretário Sr. KALIEL INÁCIO DA SILVA e Segundo Secretário Sr. ZENILDO MOURATO DA SILVA, reuniu-se o plenário da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB para deliberar sobre as matérias previamente registradas no Edital de Convocação de Sessão Ordinária nº 12 de 2021. Invocando o nome e a proteção de Deus, a Sr.^a Presidente declarou aberta a sessão. Após os cumprimentos de praxe, realizou a chamada regimental, a qual responderam os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. O Vereador RENILDO RUFINO DE LIMA não compareceu. Com mais de um terço do Vereadores (as) presentes, a Sr.^a Presidente declarou alcançado o quórum mínimo de instauração dos trabalhos legislativos. O Primeiro Secretário deu início ao pequeno expediente, durante o qual leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada por todos os Vereadores (as) presentes. Em seguida, realizou a leitura do Edital de Convocação de Sessão Ordinária nº 12 de 2021. A Sr.^a Presidente destacou que o plenário da câmara abordaria os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 10, 11 e 12. Os Vereadores (as) presentes dispensaram a leitura completa dos projetos, optando por uma breve explanação. O Assessor Jurídico, EFRAIM LEITE DE LIMA, destacou os principais aspectos dos projetos em análise. Ao final, a Sr.^a Presidente deu início ao Grande Expediente, permitindo que os Vereadores (as) fizessem uso da palavra por até 15 (quinze) minutos. Embora não inscrita na ordem de fala, a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA pediu a palavra. A Sr.^a

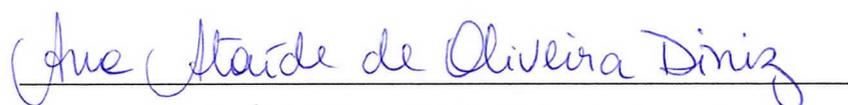
Presidente destacou a importância de observar o Regimento Interno, o qual determina inscrição prévia. Entretanto, concedeu o uso da palavra por até 15 minutos. A Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA convidou os parlamentares da casa para participar de um encontro presencial de Vereadores em Rio Tinto, no dia 11 de agosto de 2021. Afirmou não saber se haveria algum investimento para fins de deslocamento, mas iria comparecer mesmo assim. Disse que lá tratariam de muitas coisas relacionadas ao Tribunal de Contas. Convidou também os parlamentares para marcha dos Vereadores, em Brasília, organizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB). Afirmou que iria comparecer. Perguntou acerca de requerimento feito no dia anterior, solicitando o carro da Câmara para comparecer ao Tribunal de Contas, em João Pessoa, para realizar treinamento individual, nos dias 10 e 11 de agosto de 2021. Entretanto, o TCE – PB manteve as atividades presenciais completamente suspensas até o dia 15 de agosto. Em nome dos Vereadores (as), a Sr.^a Presidente agradeceu os convites, tirou cópia da arte do evento e distribuiu aos presentes. Ressaltou que tudo que acontece durante a sessão é gravado e sempre consta em ata – a qual é lida e aprovada pelos Vereadores (as) na sessão imediatamente posterior. Passou a palavra ao Assessor Jurídico, para tratar do requerimento feito pela Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA. O Assessor Jurídico afirmou que o requerimento foi recebido e despachado para o setor jurídico. Adiantou que, antes da decisão, mais informações seriam solicitadas. O requerimento continha contradições, uma vez que solicitava o carro da câmara para os dias 11 e 12 de agosto de 2021, para comparecer à treinamento no TCE – PB, enquanto todas as atividades presenciais estavam suspensas. Logo, considerando a suspensão das atividades presenciais até o dia 15 de agosto, não poderia haver treinamento presencial nesse período. Por fim, solicitou que a Vereadora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA complementasse as informações na segunda feira, dia 09 de agosto de 2021. Ato contínuo, a Sr.^a Presidente verificou o quórum de deliberação e deu início à ordem do dia, para discutir e votar as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 10/2021. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** cria no Município de Santana de Mangueira – PB O Prêmio – Previne Brasil – Pagamento por Desempenho (Programa Previne Brasil), previstos nas portarias N° 2.979, de 12 de novembro de 2019 e N° 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e da PORTARIA GM/MS N° 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021, do Ministério da Saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 11/2021. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Institui o programa de acolhimento

de crianças e adolescentes, denominado Programa Família Acolhedora, conforme disposto no art. 227 da constituição federal e artigos 4º, 25 e 101 do Estatuto da Criança e Adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, no município de Santana de Mangueira – PB e dá providências correlatas. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 12/2021. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá providência correlatas. Para fins de discussão, a Sr.^a Presidente perguntou se os Vereadores (as) presentes gostariam de fazer alguma consideração sobre o projeto submetido à deliberação. Com isso, declarou concluída a discussão e colocou em votação os Projetos de Lei em pauta, os quais foram aprovados por unanimidade. Votaram a favor os Vereadores (as): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ, JASON VIRGULINO DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUSA, KALIEL INÁCIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA, RICARDO CESAR FERREIRA LIMA e ZENILDO MOURATO DA SILVA. Desse modo, a Sr.^a Presidente proclamou aprovados os Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 10, 11 e 12, solicitando sua remessa ao Poder Executivo para sanção, promulgação e publicação. Por fim, felicitou todos os pais santanenses pelo seu dia, representados pelo Ex-Presidente da Casa JOÃO QUINTINO DE MAGALHÃES, que, em posse da palavra, agradeceu a homenagem, deu sábios conselhos e partilhou de sua experiência. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a respectiva ata, verificando a assinatura da Mesa Diretora, dos Vereadores (as) presentes e da Assessoria Jurídica. Eu, Efraim Leite de Lima, lavei a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, será registrada em livro próprio.

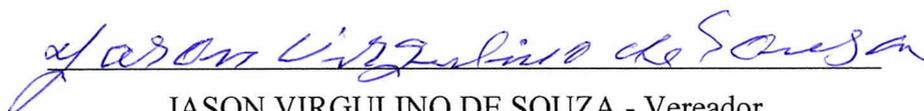
Santana de Mangueira – Paraíba

07 de agosto de 2021

Assinaturas:



ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - Vereadora



JASON VIRGULINO DE SOUZA - Vereador

João Batista de Sousa

JOÃO BATISTA DE SOUSA - Vereador Vice - Presidente

KALIEL INÁCIO DA SILVA

KALIEL INÁCIO DA SILVA – Vereador Primeiro Secretário

Laudicéia Mary Magalhães

LAUDICÉIA MARY MAGALHÃES - Vereadora Presidente

Maria de Fátima Rodrigues Pereira

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA - Vereadora

(NÃO COMPARECEU)

RENILDO RUFINO DE LIMA - Vereador

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA

RICARDO CESAR FERREIRA LIMA - Vereador Líder da Bancada

Zenildo Mourato da Silva

ZENILDO MOURATO DA SILVA – Vereador Segundo Secretário

Efraim Leite de Lima

EFRAIM LEITE DE LIMA - Assessor Jurídico